



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

PUBLICAÇÃO:

afixado no pelourinho municipal

Afixado em: 16/09/19

Retirado em: / /

Assinatura

Raquel Mattioni Lourenzon  
Secretaria de Administração  
Matrícula 2939

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**  
**Processo Administrativo Nº 213/2019**

Fica excluída da especificação do item 01, constante do Termo de Referência, anexo ao Edital, a exigência de "fabricação nacional", passando o item a vigorar com a seguinte especificação:

<b>01</b>	<p><b>Rolo compactador vibratório novo, com no mínimo as seguintes características:</b> ano e fabricação 2019, equipado com motor diesel 04 cilindros,turbo alimentado, com potência mínima de 130 HP, Tier 03, transmissão hidrostática com 02 velocidades, equipado com no mínimo 12.000kg de peso operacional, com tambor (cilindro) liso e kit capas com pé de carneiro. Tanque de combustível com capacidade mínima de 210 litros. Com 2.130 mm de largura e 1.520 mm de diâmetro, com tração nas rodas traseiras e no cilindro dianteiro, frequência de vibração vertical de 30 hz em alta e 30 hz em baixa, amplitude nominal de 0.9mm em frequência baixa e 1.8mm em frequência alta, impacto dinâmico em alta mínimo de 36.000 Kgf, em baixa no mínimo de 22.900 Kgf, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, quente e frio, alarme e luzes de ré, faróis de iluminação, espelhos internos e externos, assento ajustável com amortecimento, rádio CD/MP3/USB.</p> <p><b>Com os seguintes itens inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- um conjunto contendo 02 (dois) de pneus 23.1.26, 12 lonas, liso, com agarradeiras e dois aros com o respectivo tamanho, devidamente montado, em perfeitas condições de uso;</li><li>- sistema de limpeza do cilindro de vibração/compactação dianteiro com jato de água/diesel (flautas e bicos), 08 (oito bicos) motor de pressão e reservatório com capacidade mínima de 270 litros.</li><li>- garantia mínima de 01 (um) ano, sem limites de horas trabalhadas;</li><li>- manutenção preventiva do equipamento, compreendendo no mínimo 05 revisões com técnicos especializados, a serem realizadas in loco, dentro do perímetro urbano do Município de Santo Augusto e sem custos adicionais, devendo para tanto, dispor de veículo para transporte de óleos e/ou outros contaminantes e materiais de descarte de acordo com as normas ambientais e de trânsito;</li><li>- curso (treinamento) para no mínimo 02 (dois) Operadores de Máquinas, servidores efetivos do Município de Santo Augusto-RS, sem quaisquer ônus ao Município;</li><li>- 01 (um) manual do proprietário e de manutenção em português.</li></ul>
-----------	--

Em face da retificação fica alterada também a data e hora **constante do preâmbulo e subitens 3.1 e 3.2 do Edital**, ficando designada para o dia **04/10/2019, às 14h.**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

Santo Augusto-RS, 16 de setembro de 2019

  
**Naldo Wiegert**  
Prefeito Municipal